

**RESOLUÇÃO N.º 24-TJ, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a Sessão Especial de Posse dos Novos Dirigentes do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de sua competência definida no Regimento Interno e tendo em vista o que foi deliberado na Sessão Plenária desta data,

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer que a Sessão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte seja realizada por meio de videoconferência, no dia 07 de janeiro de 2021, às 17 horas, ocasião em que ocorrerá a solenidade de posse dos novos dirigentes desta Corte de Justiça eleitos para o biênio 2021/2022, nos termos do art. 55, parágrafo único, do Regimento Interno.

Parágrafo único. A Secretaria de Comunicação Social do Tribunal ficará responsável por divulgar os endereços eletrônicos pelos quais o público e as autoridades convidadas poderão acompanhar a transmissão da sessão especial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Pleno “Desembargador João Vicente da Costa”, em Natal, 16 de dezembro de 2020.

DES. JOÃO REBOUÇAS  
PRESIDENTE

DES. VIRGÍLIO MACÊDO JR.  
VICE-PRESIDENTE

DES. AMAURY MOURA SOBRINHO

DES.ª JUDITE NUNES

DES. CLAUDIO SANTOS

JUIZ ROBERTO GUEDES  
CONVOCADO

DES. VIVALDO PINHEIRO

DES. SARAIVA SOBRINHO

DES. AMÍLCAR MAIA

DES. DILERMANDO MOTA

DES. IBANEZ MONTEIRO

DES. GILSON BARBOSA